



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS**

O JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS no uso de suas atribuições, atendendo à Resolução CJF n. 208, de 4 de outubro de 2012 , e de acordo com as instruções constantes no Edital SJBA-TAF-SESAP nº 8851949, **RESOLVE**:

I – **HOMOLOGAR** o resultado final da Seleção Simplificada de Estagiários de Direito da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas, conforme ordem de candidatos classificados;

COLOCAÇÃO	Nº DE ACERTOS	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	Critérios de Desempate (nº de acertos)		
				* Civil / Proc. Civil	** Português	*** Idade
1º	35	JOÃO VICTOR CAIRES SOUZA BRAGA	011			
2º	33	POLIANA TEREZA MARINS BEZERRA PINOTTE	027			
3º	32	ERNANI MOREIRA DE SOUZA	058			
4º	28**	DANYELLY CRISTINE BOGEA MESQUITA	007	2	6	
5º	28*	TOM MARLEY SOARES DE SOUZA	015	2	5	
6º	28	ERICK CABRAL MELO	041	1	8	
7º	26	BEATRIZ SANTANA CAMPOS	055			
8º	25**	MARIANA SILVA KRETLI	052	3	9	
9º	25**	RYAN SOUSA DOS SANTOS	018	3	6	
10º	25*	ARTHUR NUNES GOMES	023	3	5	
11º	25***	JULIANE NUNES DOS SANTOS BASSO	068	2	7	31/05/1982
12º	25	MILLI PEREIRA LACERDA	067	2	7	30/09/1998
13º	24*	MARIA FERNANDA FARIAS CAETANO	049	4	5	
14º	24*	ANA CLARA JOIA AMARAL	056	3	7	
15º	24*	ÉRIKA APARECIDA RAMALHO MACÊDO	002	2	6	
16º	24*	GABRIEL MATOS DE SOUZA	012	1	6	
17º	24	DEYSE LARA COSTA DOS REIS SANTOS	066	0	6	
18º	23	RODRIGO TAVARES	036			

FIGUEIREDO COSTA						
19º	22*	ALBERT JOSEPH SANTOS DE SOUZA	021	3	7	
20º	22	ANDRÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA	003	2	8	
21º	21*	ANA PAULA RUAS DAS NEVES	048	4	3	
22º	21	KALYLLA ANTONIA SOUZA MARQUES	064	3	5	
23º	20*	RAMON ALVES RIBEIRO	029	1	7	
24º	20	JÉSSICA DE OLIVEIRA	054	0	7	

\* Obedeceu-se o primeiro critério de desempate – maior nº de acertos no grupo de questões das disciplinas Direito Civil e Direito Processual Civil.

\*\* Obedeceu-se o segundo critério de desempate – maior nº de acertos no grupo de questões da disciplina Língua Portuguesa.

\*\*\* Obedeceu-se o terceiro critério de desempate – maior idade

**A lista contempla apenas os candidatos aprovados.** Ou seja, aqueles que obtiveram 50% da pontuação da prova (mínimo de 20 pontos).

*(assinado eletronicamente)*

**GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas

Presidente da Comissão da Seleção Simplificada de Estagiários de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bacelar Patrício de Assis, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 13:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9285031** e o código CRC **5AD78FF1**.

Av. Marechal Castelo Branco, n. 229 - Bairro Centro - CEP 45985-160 - Teixeira de Freitas - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0010324-64.2019.4.01.8004

9285031v7